

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1) DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

É objeto da presente contratação de empresa para pavimentação de vias urbanas rua Floribal de Oliveira Jardim TRECHO II. A contratada realizará os serviços de pavimentação de pedra irregular e drenagem pluvial. Os serviços em questão possuem Termo de referência, planilha orçamentária e mapa. A rua Floribal Jardim, é uma via importante pois liga a entrada da cidade até a BR-293.

2) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O memorial descritivo em anexo estabelece as condições e requisitos técnicos que deverão ser obedecidos pela CONSTRUTORA na execução dos serviços e, em conjunto com o projeto, Normas Técnicas Brasileiras aqui citadas ou ainda àquelas que porventura venham a substituí-las, servirá de documento hábil a ação da FISCALIZAÇÃO.

3) ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada é de 1 unidades para o serviço a ser executado em empreitada global.

4) LEVANTAMENTO DE MERCADO

a) Solução 1: Pavimentação com Pedra Irregular

- a.1) Viabilidade de mercado: O mercado oferece a solução.
- a.2) Viabilidade econômica: Viável economicamente e com repasse federal.
- a.3) Viabilidade operacional: Viável para o trecho de rua de chão.

b) Solução 2: Pavimentação Asfáltica

- a.1) Viabilidade de mercado: O mercado oferece a solução.
- a.2) Viabilidade econômica: Custo econômico maior.
- a.3) Viabilidade operacional: O trecho é rua de chão, sem viabilidade operacional para asfalto.

5) PROVIDÊNCIAS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

Não é necessário treinamento de servidor para a presente contratação. A fiscalização de contrato é necessária e será realizada por fiscal designado pela secretaria de origem.

6) ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

Através da análise das soluções elencadas acima, sob a ótica de que o trecho em questão possui rua de chão, o revestimento de pedra irregular tem custo inferior comparado ao de pavimentação asfáltica, devido a menor necessidade de suporte da base da rua, resta mais vantajosa para a Administração Pública a solução número 1.

7) JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto não é composto por itens divisíveis, a contratação dos serviços deve ser feita por contratação global.

8) DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Contratação de empresa para pavimentação de vias urbanas rua Floribal de Oliveira Jardim Trecho II.

9) DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade de contratação da **solução número 1**.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR/PB.

Dom Pedrito/RS, 19/03/2026

Patrick Tarouco Collar
Assessor Acompanhamento de Processos
Secretaria de Planejamento

ANÁLISE PELO GESTOR DA PASTA

() Deferido
() Indeferido. Justificar _____.

Ass. Secretário Municipal